

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**Conselho Departamental
Campus São Mateus**DECISÃO Nº. 143/2015**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, **HOMOLOGAR** A ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO CURSO DE FARMÁCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO PARA ADEÇÃO NO SISTEMA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA/SISU, CONFORME SEGUE: REDAÇÃO: PESO 1, NOTA MÍNIMA 100. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: PESO 2, NOTA MÍNIMA 10. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: PESO 1, NOTA MÍNIMA 10. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: PESO 1, NOTA MÍNIMA 10. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: PESO 2, NOTA MÍNIMA 10. TUDO CONFORME PROTOCOLADO Nº 754192/2015-83.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA